



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região
3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR
RUA MANOEL PEREIRA 2230 - RAIA
CEP: 83.206-200 Fone: (41)2152-7930 e-Mail: vdt03png@trt9.jus.br

Edital de Praça e Leilão

O Doutor **LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO**, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR, na forma da lei. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado **Praça e Leilão** para o dia **22 de março de 2019, às 13h:30min** pelo valor de avaliação, e não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. **Praça e Leilão** para o dia **22 de março de 2019, às 14h:00min** pelo valor de avaliação, e não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

LOCAL: Hotel Camboa, localizado na Rua João Estevão, S/N, Centro Histórico, em Paranaguá/PR e **por meio eletrônico**, mediante acesso ao site da internet: <http://www.vMLEILOES.COM.BR>, podendo ser oferecido lance em tempo real e em igualdade de condições com o pregão físico, mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão "on line", deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vMLEILOES.COM.BR), cujas regras integram este Edital de Leilão.

Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

Ficam as partes cientes de que, caso resulte negativa a hasta pública indicada no item precedente, fica designada nova **Praça e Leilão** para o dia **21 de junho de 2019, às 13h:30min** pelo valor de avaliação, e não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. **Praça e Leilão** para o dia **21 de junho de 2019, às 14h:00min** pelo valor de avaliação, e não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta, a ser realizada no Hotel Camboa, localizado na Rua João Estevão, S/N, Centro Histórico, em Paranaguá/PR e **por meio eletrônico**, mediante acesso ao site da internet: <http://www.vMLEILOES.COM.BR>, podendo ser oferecido lance em tempo real e em igualdade de condições com o pregão físico, mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão "on line", deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vMLEILOES.COM.BR), cujas regras integram este Edital de Leilão.

LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial, já compromissado nos autos, relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados.

01 - AUTOS: 0000045-02.2016.5.09.0411

AUTOR: LUCIANO GUEDES - CPF: 266.920.068-05

RÉU: OCEANS - SERVICOS SUBAQUATICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME - CNPJ:

02.404.233/0001-85, OCEANSIDE - Serviços SUBAQUÁTICOS E DE INFRAESTRUTURA PORTURIA LTDA – ME - CNPJ: 22.474.554/0001-63

BENS: Uma embarcação - OCEAN V;

AValiação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

ÔNUS: Nada consta nos autos;

DESPESAS COM REMOÇÃO, DEPÓSITO E EDITAL: a serem informados em hasta pública.

VALOR DA CAUSA: R\$ 45.681,92 e mais acréscimos Legais;

DEPOSITÁRIO: Sra. Josimari do Rocio Santos Régis, Rua Uchai, n.º 71, Bairro Vila São Vicente, Paranaguá-PR

02 - AUTOS: 0000555-15.2016.5.09.0411

AUTOR: JULIANO RODRIGUES LISBOA DE MIRANDA

RÉU: NERI JOSE NUNES JUNIOR & ELIANE LEITE DE ALMEIDA LTDA - ME

BENS: a) uma esteira para exercícios modelo TRX580 - Treadmill, em bom estado de conservação, em funcionamento, valor R\$ 8.000,00; b) uma bicicleta ergométrica marca Oneal, em bom estado de conservação e funcionamento; valor R\$ 4.000,00;

AValiação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ÔNUS: Nada consta nos autos;

DESPESAS COM REMOÇÃO, DEPÓSITO E EDITAL: a serem informados em hasta pública.

VALOR DA CAUSA: R\$ 8.519,59 e mais acréscimos Legais;

DEPOSITÁRIO: Gabriella do Rosário Viana, Rua Nelson Pereira Neves, perto do mercado Líder, Bairro Cominese, Paranaguá, Pr

03 - AUTOS: 0000645-86.2017.5.09.0411

AUTOR: SOLANGE APARECIDA MACIEL

RÉU: LUZO RESTAURANTE LTDA - ME

BENS: Dez conjuntos de quatro cadeiras e uma mesa de madeira, cada um avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);

AValiação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

ÔNUS: Nada consta nos autos;

DESPESAS COM REMOÇÃO, DEPÓSITO E EDITAL: a serem informados em hasta pública.

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.947,40 e mais acréscimos Legais;

DEPOSITÁRIO: Jovane Luzo de Almeida, Rua João José Vieira, 158, apto 2, Balneário São José, Pontal do Paraná;

04 - AUTOS: 0000743-76.2014.5.09.0411

AUTOR: ADAILZA DA SILVA

RÉU: V.A. TAUSENDFREUND & C. B. FERREIRA LTDA - ME

BENS: Um veículo marca Fiat/Palio Fire Economy, ano 2009 modelo 2010, Placa ARH 7946, cor branca, RENAVAL n. 143332449, Chassi 9BD17106LA5438459, com para-choque dianteiro danificado, para-lama direito dianteiro amassado, faltando dois frisos nas portas dianteiras, para-lama direito traseiro raspado, para-choque traseiro avariado, pintura com avarias, retrovisor esquerdo quebrado na lateral, estofamentos dos bancos frontais rasgados, pneus usados;

AValiação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

ÔNUS: Nada consta nos autos;

DESPESAS COM REMOÇÃO, DEPÓSITO E EDITAL: a serem informados em hasta pública.

VALOR DA CAUSA: R\$ 4.520,80 e mais acréscimos Legais;

DEPOSITÁRIO: Valério Augusto T. Freund, Rua das Margaridas, n.º 124 – Nelson Neves;



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região
3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR
RUA MANOEL PEREIRA 2230 - RAIÁ
CEP: 83.206-200 Fone: (41)2152-7930 e-Mail: vdt03png@trt9.jus.br

Edital de Praça e Leilão

05 – AUTOS: 0001487-37.2015.5.09.0411

AUTOR: JESSICA MENDES FERREIRA

RÉU: JOSIMAR DE MATTOS, J MATTOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

BENS: a) 59 Spots de led light, 3w, marca 7&7, valor unitário R\$ 29,00, valor total R\$ 1.711,00; b) 52 Spots de led light, 3w, sem marca, valor unitário R\$ 29,00, valor total R\$ 1.508,00; c) 07 interruptores a pilha, marca Cob, valor unitário R\$ 25,00, valor total R\$ 179,00; d) 15 Lâmpadas de led com spot marca 2AK, 3w, valor unitário R\$ 29,00, valor total R\$ 435,00; e) 20 Luminárias grandes e quadradas sem marca, valor unitário R\$ 65,00, valor total de R\$ 1300,00; f) 08 Luminárias médias (redondas e quadradas) valor unitário R\$ 42,00, valor total de R\$ 336,00; g) 02 Lâmpadas de led com sensor, valor unitário R\$ 45,00, valor total de R\$ 90,00; Todos os bens fazem parte do estoque rotativo do estabelecimento;

AVALIAÇÃO: R\$ 5.555,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);

ÔNUS: Nada consta nos autos;

DESPESAS COM REMOÇÃO, DEPÓSITO E EDITAL: a serem informados em hasta pública.

DEPOSITÁRIO: Rafaela Rodrigues Rangel, Av. bento M. Rocha Neto, n.º 786;

06 – AUTOS: 0001182-29.2010.5.09.0411

AUTOR: LUCIANO FERNANDES PEREIRA - CPF: 015.913.179-08

RÉU: MARIA APARECIDA BERTI ALVES –ME - CNPJ: 05.458.832/0001-70, ORLANDO GUILHERME BERTI ALVES - CPF: 490.791.159-91

BENS: Um lote de terreno "C", oriundo do desmembramento do lote "D", da quadra nº 100, da planta Parque São João, situada no Rio da Vila ou Itiguassú, neste Município e Comarca, oriundo do rememoração dos lotes nº 08, 09, 10, 11 e 12 da mesma quadra e planta, conforme croquis elaborado pelo engenheiro civil Iranor Norberto Jamnik Filho, CREA 25.621-0-PR, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 2.705, em 27.11.96, com a área total de 374,00m², com as medidas, características e confrontações conforme as constantes da matrícula sob o nº 51.510 do CRI da Comarca de Paranaguá, contendo edificação de uma casa em alvenaria de um piso, com garagem, sendo a área total construída de 218,00m², não averbada, em boas condições de uso e conservação, avaliados (terreno + edificação);

AVALIAÇÃO: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais);

ÔNUS: R-2 – ARRESTO extraído nos autos n.º 5001017-13.2010.404.7008-PR, expedido pela Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca; R-4 PENHORA extraído dos autos n.º 0000013-26.2010.404.7008-PR, expedido pela Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, R-6 - PENHORA, extraído dos autos n.º 2009.70.08.002227-8-PR, expedido pela Vara Federal desta Comarca; R-10 PENHORA, extraído dos autos n.º 0005310-26.2007.8.16.0129, expedido pela Vara do Juizado Especial Cível Criminal da Fazenda Publica desta Comarca; AV-12 INDISPONIBILIDADE DE BENS extraído dos autos 011700182009509411, expedido pelo Conselho nacional de Justiça e de Conformidade, R-15 PENHORA expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído dos autos n.º 02646-2011-022-09-00-0;

DESPESAS COM REMOÇÃO, DEPÓSITO E EDITAL: a serem informados em hasta pública.

VALOR DA CAUSA: R\$ 25.000,00 e mais acréscimos Legais;

DEPOSITÁRIO: Maria Aparecida Berti Alves;

07 – AUTOS: 0000158-53.2016.5.09.0411

AUTOR: EDSON RAMIRO LUCAS - CPF: 564.748.499-91

RÉU: COOPER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.644.997/0001-20, INES NAKAZATO

BENS: Lote de terreno n.º 03 da quadra n.º 22 da planta Jardim Nereidas, situado nesta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba, com área de 534,00m², medindo 12,00 de frente para a Rua n.º 10, por 30,00m de extensão de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha para imóvel, com o lote n.º 02 pelo lado esquerdo, com o lote n.º 04 e na linha de fundos, onde mede 12,00m, confronta com os lotes n.º 06 e 30; Matrícula n.º 51073 do CRI de Guaratuba/PR;

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

ÔNUS: R-1 PARTILHA em favor da viúva IZABEL INÊZ PAREJA;

DESPESAS COM REMOÇÃO, DEPÓSITO E EDITAL: a serem informados em hasta pública.

VALOR DA CAUSA: R\$ 19.003,83 e mais acréscimos Legais;

DEPOSITÁRIO: Edson Ramiro Lucas;

08 – AUTOS: 0325300-30.2009.5.09.0411

AUTOR: CEZAR VALDOMIR NEVES AGOSTINHO - CPF: 037.521.039-30

RÉU: ITAPINUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ: 01.133.600/0001-90 / JOAO CARLOS KUHN ADAMES - CPF: 418.954.600-34

BENS: 210m³ (duzentos e dez metros cúbicos) de eucalipto para exportação; avaliado atualmente em 1.000,00 m³ (metro cúbicos);

AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

ÔNUS: Nada consta nos autos;

DESPESAS COM REMOÇÃO, DEPÓSITO E EDITAL: a serem informados em hasta pública.

VALOR DA CAUSA: R\$ 249.189,17 e mais acréscimos Legais;

DEPOSITÁRIO: João Carlos Kuhn, Rua Felipe Schmidt, n.º 1132 apto 402 – Florianópolis-SC;

09 – AUTOS: 0150100-29.1997.5.09.0411

AUTOR: ANDRE ROJEK - CPF: 171.584.009-72

RÉU: GILMAR LUCIO BUCCI - CPF: 537.810.409-25, ENILTON CURT RAUH - CPF: 218.236.699-72, OSVINO KEPKA - CPF: 569.699.539-04, PAULO SERGIO CAVALLI NITSCHES - CPF: 019.455.609-32, RAUH SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 81.226.110/0001-78

BENS: Imóvel representado pelo lote de terreno nº 154, da quadra D, do Conjunto Residencial Carmela, situado na cidade de Guaratuba - PR, com a área total de 120,40m², de frente para a Travessa Pedro Hibráim Marques, 154, contendo uma residência em alvenaria, matrícula nº 29.987 do CRI de Guaratuba;

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

ÔNUS: R-2 HIPOTECA em favor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, R-3 PENHORA expedido pela Vara Cível da Comarca de Guaratuba-Pr, extraído dos autos n.º 69/1997;

DESPESAS COM REMOÇÃO, DEPÓSITO E EDITAL: a serem informados em hasta pública.

VALOR DA CAUSA: R\$ 25.000,00 e mais acréscimos Legais;

DEPOSITÁRIO: Enilton Curt Rauh,



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.^a Região
3^a Vara do Trabalho de Paranaguá-PR
RUA MANOEL PEREIRA 2230 - RAIÁ
CEP: 83.206-200 Fone: (41)2152-7930 e-Mail: vdt03png@trt9.jus.br

Edital de Praça e Leilão

Ficam os interessados cientes que, arrematando os bens constantes do presente Edital, arcarão com as despesas de publicação dos mesmos na proporção **01/09** do valor total da despesa de publicação, bem como arcarão com a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, além de despesas com remoção de bens móveis, assim como despesas com armazenagem, valores esses que serão devidamente informados aos licitantes por ocasião da hasta pública, observados os parâmetros no Provimento Geral da Corregedoria Regional da 9ª Região. Tratando-se de adjudicação, o leiloeiro oficial, bem como o depositário, receberão os valores acima mencionados calculados sobre a avaliação ou arrematação dos bens, em conformidade com previsto no art. 789-A, VIII da CLT. Na hipótese de acordo entre as partes, antes da hasta pública o leiloeiro somente terá direito as despesas comprovadas nos autos, de acordo com os valores efetivamente gastos, incluído as despesas com Edital, armazenagem, remoção, guarda e conservação, em conformidade com art. 789-A, VIII da CLT.

Os bens móveis acima relacionados encontram-se à disposição para vistoria no endereço do Depositário Público.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, observadas as condições constantes dos autos de penhora quanto ao uso e conservação dos bens bem como quanto a eventual necessidade de regularização documental.

Fica facultado ao arrematante proceder lanços de lotes individualizados ou de forma global, sendo a preferência para o arrematante que pretenda efetuar a arrematação global nos termos da lei.

O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições e características dos bens adquiridos.

Ficam os licitantes cientes de que receberão os bens móveis livres de qualquer ônus.

Com relação aos bens imóveis, ficam os licitantes cientes de que arcarão com despesas condominiais eventualmente existentes, ficando isentos de eventuais tributos incidentes sobre referidos bens.

Ficam os licitantes cientes de que arcarão com as despesas relativas ao imposto de transmissão dos imóveis arrematados.

Serão aceitos lances em parcelas, desde que seja depositado, no mínimo, 40% do valor do lance, e os 60% restantes deverão ser pagos em parcelas, mensais, atualizadas pela TRD, com juros de mora de 1% pro-rata-die (Lei 8.177/91) nos termos do Art. 215 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região.

O vencimento da 1ª parcela ocorrerá 30 (trinta) dias após a realização da hasta pública.

O arrematante que fizer uso da prerrogativa acima fica ciente de que, caso interrompa o pagamento das parcelas, perderá os valores já depositados, em prol da execução, e deverá devolver os bens ao depositário público, sob pena do descumprimento de ordem judicial.

O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos, começará a contar após a hasta pública, independente de intimação. Se não tiverem procurador constituído nos autos do processo, serão intimados por qualquer outro meio idôneo, na forma do art. 889 do NCPC.

Ficam as partes também cientes de que, caso não seja possível à intimação acerca da Hasta Pública por Diário da Justiça ou pessoalmente, o presente edital fica valendo como meio hábil à ciência do referido ato.

E para que não se alegue ignorância é passado o presente Edital, o qual, devidamente assinado, será afixado em local próprio desta Vara do Trabalho e publicado no **JORNAL**.

Paranaguá-PR, 27 de fevereiro de 2019.

JAIR VICENTE MARTINS